



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 136/2026

Assunto: Questões relativas à segurança do trabalho no âmbito do Executivo Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, preste as seguintes informações relativas à saúde e segurança do trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal:

1. Quantos profissionais atualmente prestam serviços na área de Segurança do Trabalho junto à Prefeitura Municipal, especificando:
 - a) quantidade de Técnicos em Segurança do Trabalho;
 - b) quantidade de Engenheiros de Segurança do Trabalho;
 - c) vínculo funcional de cada profissional (efetivo, contratado ou comissionado);
 - d) o número atual de profissionais de Segurança do Trabalho é considerado suficiente em relação ao número total de servidores municipais?

2. Qual a frequência de realização de:
 - a) treinamentos de segurança do trabalho;
 - b) palestras educativas relacionadas à prevenção de acidentes e saúde ocupacional;
 - c) capacitações sobre utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

3. Como é realizada a fiscalização quanto ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos servidores municipais?
4. Qual o grau de risco atribuído às atividades da Prefeitura Municipal perante as normas de Segurança e Medicina do Trabalho?
5. Desde 2025 até a presente data houve algum registro de acidente do trabalho envolvendo servidores públicos municipais?
 - a) em caso positivo, quantos acidentes foram registrados?
 - b) quais medidas preventivas foram adotadas após os registros?
 - c) houve emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)?
6. A Prefeitura Municipal possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou equivalente? Caso positivo, quem são os membros da comissão?

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 28 de maio de 2026.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora